



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2016.

Iporá-Goiás, 22 de novembro de 2016.

“Concede o Título de Cidadania da cidade de Iporá ao Sr. FREDERICO RUBENS PEREIRA DE ARAÚJO, e dá Outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Sr. **FREDERICO RUBENS PEREIRA DE ARAÚJO**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

Francisco de Paula Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Iporá